



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte

PORTARIA nº 128, de 01 de julho de 2024.

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte no uso de suas atribuições legais e amparada pelo artigo 55, da lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora pública municipal **LISANGELA VARELA MASCARELLO**, Matrícula 475/01, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo prazo de 26 (vinte e seis) dias conforme atestado médico em anexo, (CID K429) Dr. Giancarlo B. Vannuchi, CRM PR 20.643

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC
Em 01 de julho de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

AIMAR FRANCISCO PAVELECINI
Secretário de Administração e Fazenda